

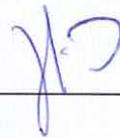
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO n° /2022.
798

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada por toda extensão da Rua Dois de fevereiro, localizado no bairro Chaperó Gleba B.**

Justifica-se tal necessidade, uma vez que o mato alto está acumulando sujeiras e invadindo a via pública.

Itaguaí, 10 de outubro de 2022.



Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

Recebido em
13/10/22